



PORTARIA Nº 10.273, DE 27 DE MAIO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Alessandro Brancio de Paula**, Coveiro, Padrão 05, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 04/06/2020 a 23/06/2020.

Art. 2º Ao servidor **Carlos Roberto Caetano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Art. 3º A servidora **Claudia Cristina Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Art. 4º Ao servidor **Claudinei Vieira Bertoldo**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2017 a 14/04/2018, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Art. 5º A servidora **Dinora Martinez Perez Simão**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, designada na função gratificada de Coordenadora Pedagógica, Padrão FG3, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Art. 6º A servidora **Dulce Helena de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 08/06/2020 a 27/06/2020.

Art. 7º Ao servidor **Edilson Biscassi**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE, – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 30/05/2020 a 18/06/2020.



Art. 8º A servidora **Eliana Aparecida de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 9º Ao servidor **Fernando Galvão Peres**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 08/06/2020 a 27/06/2020.

Art. 10. Ao servidor **João Antonio Talarico**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2019 a 11/05/2020, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Art. 11 Ao servidor **João Batista da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Art. 12. Ao servidor **João Benedito Mendes**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Art. 13. Ao servidor **João Luis Antoneli**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, nomeado no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, CCI – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

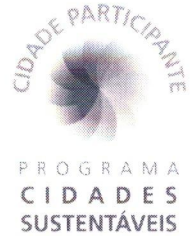
Art. 14 A servidora **Marlene Aparecida Miguel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, que serão gozados no período de 03/06/2020 a 22/06/2020.

Art. 15. A servidora **Meire Aparecida Guimarães**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, que serão gozados no período de 01/06/2020 a 20/06/2020.

Art. 16. A servidora **Suzel Cristina Pereira Gomes**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, designada na função gratificada de Assessor de Assistência e Fornecimento Ordens Judiciais, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 02/06/2020 a 16/06/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de maio de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos